



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

N.º18/2024

Comparticipação de Fichas de Atividades do 1.º CEB no Ano Letivo de 2024/2025

---- RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

---- Torna público, que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2024 aprovou o seguinte:-----

---- O Município tem no desenvolvimento das suas políticas sociais como prioridade o apoio às famílias, com crianças e jovens em idade escolares, face à crise económica que se vive em consequência da crise energética mundial devido à invasão militar da Ucrânia, e que originou o agravamento dos preços da generalidade, e em particular de produtos e bens essenciais, e donde resultam cada vez maiores dificuldades para suportarem despesas indispensáveis e inadiáveis como são as da educação dos seus filhos.-----

---- As 273 crianças matriculadas no 1.º Ciclo do Ensino Básico vão continuar a beneficiar de refeição gratuita até ao final do ano.-----

---- Porém o Município continua a gozar de uma situação financeira que lhe permite aliviar ainda um pouco mais a vida destas famílias com a aquisição de livros e material escolar no início do ano letivo.-----

---- Considerando que de acordo com a Lei nº. 96/2019, de 4 de setembro, que estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória da rede pública do Ministério da Educação e procede à segunda alteração à Lei nº. 47/2006, de 28 de agosto, são distribuídos gratuitamente, no início do ano letivo de 2024/2025 os manuais escolares a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública.-----

---- Dando corpo ao previsto na ação própria definida nos Documentos Previsionais de 2024 no âmbito da Ação Social Escolar para o 1.º CEB, foi aprovado, à semelhança dos anos anteriores, nos termos da alínea hh) do nº.1 do artigo 33º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

---- 1- Que o Município participe na totalidade as fichas de atividades, dos manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas, de todas as crianças do 1.º CEB matriculadas na Escola Básica de Mortágua Dr. Afonso Abrantes, mediante apresentação de cópia das faturas, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho, e do preenchimento de requerimento anexo à proposta, até ao limite de:-----

-----1.º Ano – 34,70 €;-----

-----2.º Ano – 35,60 €;-----

-----3.º Ano – 46,75 €;-----

-----4.º Ano – 50,55 €;-----

---- 2- Que ao valor das fichas de atividades seja acrescido um auxílio para aquisição de material escolar, no valor de:--

-----30,00 € para as crianças que beneficiam do 1.º escalão do abono; -----

-----25,00 € para as crianças que beneficiam do 2.º escalão do abono; -----

-----20,00 € para as restantes crianças que se encontrem nas outras situações.-----

---- 3- Que a apresentação do requerimento acompanhado de cópia das faturas das fichas em nome do respetivo educando, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho, deve ser feita, preferencialmente, online no site da Câmara Municipal através do link <https://www.cm-mortagua.pt/p/ascolar> ou em alternativa no Balcão de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Mortágua.-----

---- 4- Que o prazo para requerer o presente apoio seja de 2 de setembro até 31 de outubro de 2024.-----

---- E, para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, AOS 27 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)